MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 018/2020, de 17 de março de 2020.

Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2020 em sessão realizada no dia 17 de março,

CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 062/2020 (PROPPG); **CONSIDERANDO** o artigo 24, inciso XII, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, conforme anexo.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 17 de março de 2020.

José de Arimatea de Presidente